



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

EDITAL Nº 14/2020

***Madalena Castro*, Presidente da União das Freguesias de Oeiras
e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias**

Faz público, em conformidade e para os efeitos previstos no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que em reunião ordinária n.º 14 da Assembleia da União das Freguesias, realizada em 18 de dezembro de 2020, por Deliberação nº 121/2020 aprovada em reunião ordinária do Executivo realizada em 3 de dezembro, foi aprovado o Mapa de Pessoal para 2021, anexo.

E, para constar, se passa o presente e outros, de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Oeiras, Sede da União, 28 de dezembro de 2020

A Presidente

Madalena Castro



União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

Mapa de Pessoal para 2021
(Art. 2º da Lei nº 32/2014, de 20 de Junho de 2014)

Atribuições/competências/atividades	Cargos/Categorias	Nº de postos de trabalho					OBS
		Preenchido	A Crer	Vagos	Em mobilidade	Eliminados	
Serviços Administrativos							
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	1	0	2	0	0	3
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	0	0	0	0	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	8	0	2	1*	1	11
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	1	0	0	0	2	1
Ação Social							
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	4	0	0	0	0	4
Educação							
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	0	0	0	1*	1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	1	0	0	0	2	1

(Handwritten signatures and initials)

União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

Mapa de Pessoal para 2021
(Art. 2ºº da Lei nº 32/2014, de 20 de Junho (L.OTFF))

Atribuições/competências/atividades	Cargo/Categoria/Categoria	Nº de postos de trabalho				OBS
		Preenchido	A Criar	Vagos	Em mobilidade	
Delegação de Competências-Espaços verdes, pequenas reparações e calçadas Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns. Instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com encadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Técnico Superior	0	1	0	0	1
	Assistente Operacional	2	0	1	0	2
Transparfas						
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	1	0	0	0	1

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/categoria/categoria

Cargo/categoria/categoria	Preenchidos	A Criar	Vagos	Em mobilidade	Eliminados	Total
Técnico Superior	5	1	2	0	0	8
Coordenador técnico	1	0	0	0	0	1
Assistente técnico	11	0	2	2	2	17
Assistente operacional	5	0	1	0	5	11
Total	22	1	5	2	7	37

Aprovado em Reunião de Executivo de

O Executivo

[Handwritten signatures and names]

Aprovado em Reunião de Assembleia de

A Assembleia de Freguesia

18/12/2020
[Handwritten signature]